

ACTA Nº 4/2013

--*Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Chamusca, realizada no dia vinte seis de abril de dois mil e treze.* -----

--*Aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e trinta cinco minutos, realizou-se a Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:* -----

-----Documentos / Informação-----

--*1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativo aos Meses de Março e Abril – Apreciação.* -----

--*2. Ponto de Situação da Câmara Municipal – Apreciação.* -----

-----Documentos / Aprovação-----

--*3. Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal do Ano Económico de 2012 – Análise e Aprovação.* -----

--*4. Aprovisionamento e Gestão de Stocks:* -----

--*a) Prestação de Serviços – Avença de Arquiteto para a Área de Reabilitação Urbana – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 17.520,00 a repartir em 2 anos (2013 e 2014) – Análise e Aprovação.* -----

--*b) Aquisição de Energia Elétrica / BTN (baixa tensão Normal), BTE (baixa tensão especial) e MT (média tensão) – anos 2013 a 2015 – Autorização de abertura de procedimento de concurso público – Análise e Aprovação.* -----

--*c) Aquisição de Refeições Escolares – 2013/2014 – Autorização de abertura de procedimento de concurso público – Análise e Aprovação.* -----

--*d) Aquisição de Plataforma EDUBOX – Solução de Gestão para Educação –*

Autorização de assunção de compromissos no valor de € 9.607,09 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação. -----

--e) Aquisição de Software – Proteção da rede informática do Município – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 3.200,00 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação. -----

--f) Aquisição de Hardware – Proteção da rede informática do Município – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 3.200,00 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação. -----

-----Documentos / Ratificação-----

--5) Protocolo de Cooperação / Adenda – Município de Chamusca e Escola Superior de Educação de Torres Novas – Análise e Ratificação. -----

-----PRESENÇAS-----

---DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: composta por 22 (vinte e dois) elementos em efetividade de funções sendo: 9 (nove) do PS – Partido Socialista; 7 (sete) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV; 5 (cinco) do PPD/PSD – CDS-PP Coligação Mais e Melhor e 1 (um) do Bloco de Esquerda -BE. Verificadas as presenças e processadas as substituições legais e regimentais, registaram-se as ausências de João Manuel Gaudêncio Cagarrinha substituído por Maria Alice Pires, CDU, de José João Vicente substituído por Vânia Jacinto, PS e de Paula Alexandra dos Santos Malaquias substituída por Anabela António, PS, de Manuel Pedro Rodrigues Castelão, de João Lino Marques Saramago e de José Augusto Faustino da Conceição Carrinho que não se fizeram substituir. -----

DA CÂMARA MUNICIPAL: composta por cinco elementos, sendo: 2 (dois) da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, 2 (dois) do PS – Partido Socialista e 1 (um) do PPD/PSD – CDS – PP – Coligação Mais e Melhor. Tendo comparecido todos. -----

-----**CORRESPONDÊNCIA**-----

--Foram comunicadas verbalmente as ausências e pedidos de substituição dos eleitos João Manuel Gaudêncio Cagarrinha, CDU e João Marques Lino Saramago, CDU. -----

-----**SUPORTE DIGITAL**-----

--Uma vez que há suporte digital apenas se farão referência às intervenções realizadas durante a presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

-----**ATAS Nº 1 e 2 /2013**-----

--O Senhor Presidente da Mesa apresentou a Ata nº 1/2013, da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro, à discussão e nada ocorrendo foi a mesma votada e **Aprovada**, por maioria de presenças e duas abstenções das eleitas Vânia Jacinto e Anabela António, que não estiveram presentes na dita Sessão. Colocada, de imediato, a ata nº 2/2013, de 19 de março e também nada ocorrendo, foi a mesma votada e Aprovada, por maioria de presenças e três abstenções, sendo estas das eleitas Maria Alice Pires, Vânia Jacinto e Anabela António que não estiveram presentes na referida Sessão. (ficheiro 334) -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--Não havendo intervenções neste período passou-se ao seguinte. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**Documentos / Informação**-----

--1. Relatórios de Atividades do Executivo Municipal Relativo aos Meses de Março e

Abril – *Apreciação.* -----

-- *O Senhor Presidente da Câmara mencionou, apenas, que os relatórios comportam toda informação disponível até ao momento, e colocou-se, de imediato à disposição, assim como ao restante executivo, para eventuais questões. (ficheiro 334)* -----

--*Nada surgindo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o ponto seguinte:* -----

--**2.Ponto de Situação da Câmara Municipal** – *Apreciação*-----

-- *O Senhor Vice-presidente explicou a matéria, salientando os aspetos mais relevantes e colocou-se à disposição para eventuais dúvidas. (ficheiro 334)* -----

-- *Não havendo intervenções, passou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a anunciar o imediato ponto da Ordem de Trabalhos. (ficheiro 334)* -----

-----**Documentos / Aprovação**-----

--**3. Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal do Ano Económico de 2012** – *Análise e Aprovação.* -----

--*Usando da palavra o Senhor Vice-presidente comentou resumidamente o assunto, colocando à disposição para eventuais questões. Informou, ainda que o revisor oficial de contas, embora um pouco atrasado, viria a esta sessão para esclarecer, caso fosse necessário, algumas dúvidas técnicas. (ficheiro 334)* -----

--*Também o Senhor Presidente da Câmara comentou a matéria, salientando que no ano dois mil e doze se continuou o esforço de consolidação da situação difícil, que atravessamos. Esforço conseguido pelo empenhamento de todos os eleitos do município, que naturalmente consideram e vão continuar a considerar, esse, um objetivo estratégico, assim como dos trabalhadores dos diversos setores. Manifestou, também a*

colaboração e entendimento que as diversas associações têm tido, bem como a boa comunicação que tem havido no sentido de se poder continuar. (ficheiro 334 e 335) -----

--José Braz, da CDU, pela sua bancada apresentou o seguinte parecer: -----

--“O ano de dois mil e doze caracterizou-se, como sabemos, pelas enormes dificuldades económicas e financeiras no País e nos municípios e o nosso Concelho não poderia ser exceção, não vivemos numa ilha. Houve diminuição das transferências dos fundos na ordem dos quinhentos mil euros o que criou situações complicadas na gestão do plano e orçamento. Apesar de tudo continuou-se a trabalhar no âmbito das políticas sociais, como já referido, para atenuar os problemas económicos das pequenas empresas, das famílias e das estruturas associativas. No final foi possível, como podemos ver no balanço, um resultado positivo de quatrocentos e cinquenta e seis mil euros, as transferências do FEF e do fundo municipal baixaram na ordem respetivamente dos 8% e dos 5,15%, houve um aumento de transferências dos fundos comunitários em transferências de capital para seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos euros. As despesas com encargos e juros baixaram cerca de 16%, bem como as despesas com materiais de transportes, maquinaria e equipamento, os ativos financeiros e os passivos financeiros baixaram consideravelmente, respetivamente 70% e 26%, isto tendo em conta a consolidação das contas são dados que devemos ficar mais ou menos contentes com eles. No apuramento dos custos diretos é importante destacar as verbas mais significativas, numa altura de grave crise económica e de grande contenção orçamental podemos mesmo assim verificar que com a administração central houve uns custos de cerca de 23%, com o ensino e serviços auxiliares de ensino cerca de 9%, resíduos sólidos 7%, proteção e ambiente 2,5%, a cultura teve uns custos na ordem dos

4,8% que comparativamente a outros municípios e inclusivamente ao País é uma verba bastante considerável, com o desporto e lazer 2,86%, os custos com energia 4,6%, transportes rodoviários, uma verba muito significativa no gráfico que claramente se destaca das outras, 25,7%, operações com a dívida 3,5% e transferências entre administração 9%, isto perfaz um total, nestas pequenas rubricas, que enunciei, de 97% nos custos. Podemos verificar que as receitas estão em linhas com os valores do ano 2011 significa que não houve agravamento, não houve mais défice enquanto as despesas sofreram uma diminuição de 3,6%, estamos a diminuir o endividamento e a equilibrar as nossas contas, apesar de todo o esforço de contenção orçamental e de dificuldades de tesouraria, vamos aprovar por isso e com prazer as contas de gerência de 2012.” (ficheiro 335) -----

--Nada mais surgindo foi o ponto três colocado à votação e Aprovado, por unanimidade de presenças e em minuta para efeitos imediatos, assim: -----

*-- A Assembleia Municipal apreciou e deliberou **Aprovar**, por unanimidade, os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal do Ano Económico de 2012. (ficheiro 335) -----*

*--4. **Aprovisionamento e Gestão de Stocks:** -----*

*--a) **Prestação de Serviços – Avença de Arquiteto para a Área de Reabilitação Urbana – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 17.520,00 a repartir em 2 anos (2013 e 2014) – Análise e Aprovação.** -----*

--O Senhor Presidente referindo ao conjunto das alíneas disse tratar-se de contratos que estão dentro dos condicionalismos da necessidade desses serviços, os valores e

(S: 26.04.2013)

condições foram consideradas adequadas e como são contratos plurianuais vigoram para este ano e próximos. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia questiona se na alínea a) a prestação de serviços referida, ou esta contratualização de manifestação de serviços põe em causa ou não o PAEL, tendo em conta que uma das obrigações do município, e perante o PAEL é de reduzir despesas e eventualmente não haver aumento de pessoal nem de contratações de prestação de serviço. Referiu o Senhor Vice-presidente que não, uma vez que já estava considerado na aprovação, por esta Assembleia, das GOP'S em dezembro, e contemplado nos objetivos do PAEL em termos do ajustamento financeiro tal como as restantes alíneas. (ficheiro 335) -----

--Não havendo mais intervenções, a Assembleia Municipal: -----

*--Tendo em conta o referido na Informação Interna, nº 03/MF de 07/01/2013, do Serviço de Planeamento Urbanístico, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar e Autorizar**, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, a favorável assunção do compromisso plurianual por dois anos, com uma estimativa de € 17.520 (dezassete mil quinhentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal, o que implica a sua consequente repartição de encargos orçamentais nos anos económicos de 2013 e 2014.”-----*

*--b) **Aquisição de Energia Elétrica / BTN (baixa tensão Normal), BTE (baixa tensão especial) e MT (média tensão) – anos 2013 a 2015 – Autorização de abertura de procedimento de concurso público – Análise e Aprovação. -----***

--Explicou o Senhor Presidente da Câmara que antes existiam contratos automáticos com a EDP, acrescentando, ainda o Senhor Vice-presidente que os municípios da Comunidade Intermunicipal resolveram juntar-se para fazer um concurso de modo a conseguir baixar os custos com a energia elétrica, dado o aumento das novas tarifas. ----

--Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal: -----

--Tendo em conta o referido na Informação Interna da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e na proposta de deliberação da Câmara Municipal, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, deliberou **Aprovar e Autorizar** nos termos do nº 1 do art. 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do art. 14º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, a abertura de procedimento de concurso público, e a favorável assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do art. 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. Tendo em conta o facto de o fornecimento abranger 26 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais por três anos económicos, assim: -----

--Ano 2013 – €92.217,94 (noventa e dois mil duzentos e dezassete euros e noventa e quatro cêntimos), Ano 2014 – €553.307,64 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) e Ano 2015 – €553.307,64 (quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) €527.833,68 acrescidos de IVA à taxa legal. (ficheiro335) -----

--c) **Aquisição de Refeições Escolares – 2013/2014 – Autorização de abertura de procedimento de concurso público – Análise e Aprovação.** -----

--Nada ocorrendo, a Assembleia Municipal: -----

--Tendo em conta o referido na Informação Interna da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks e na proposta de deliberação da Câmara Municipal, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, deliberou **Aprovar e Autorizar** nos termos do nº 1 do art. 22 do Decreto-Lei 197/99, de 08.06, em vigor por remissão da alínea f) do nº 1 do art. 14º do Decreto-Lei 18/2008, de 29.01, a abertura de procedimento de concurso público, e a favorável assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do nº 1, do art. 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. Dado o fornecimento abranger 9 meses, a despesa prevista implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais por dois anos económicos, assim: -----

--Ano 2013 – €43.301,48 (quarenta e três mil trezentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) e Ano 2014 – €68.045,18 (sessenta e oito mil e quarenta e cinco euros e dezoito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal. (ficheiro 336) -----

--d) **Aquisição de Plataforma EDUBOX – Solução de Gestão para Educação – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 9.607,09 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação.** -----

--O Senhor Vice-presidente mencionou que esta plataforma tem vindo a ser utilizada progressivamente e este avanço tecnológico tem como objetivo principal, de momento, dar a possibilidade aos munícipes de poderem pagar, os serviços prestados, através de Multibanco. -----

--Também, nada surgindo nesta alínea, a Assembleia Municipal: -----

--Tendo em conta o referido na Informação / Proposta do Senhor Vereador João Manuel Lourenço e do Parecer prévio Vinculativo da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, deliberou **Aprovar e Autorizar** a favorável assunção de compromissos no valor de €9.607,09 (nove mil seiscentos e sete euros e nove cêntimos) que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos (2013, 2014 e 2015), todos no montante €3.202,36 (três mil duzentos e dois euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal. (ficheiro 336) -----

--e) **Aquisição de Software – Proteção da rede informática do Município – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 3.200,00 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação.** -----

--Disse o Senhor Vice-presidente tratar-se do sistema de proteção anti vírus a nível de software e de hardware, pelo que esta alínea e a seguinte complementam-se. -----

--Assim e como nada surgisse, a Assembleia Municipal: -----

--Tendo em conta o Parecer Prévio Vinculativo da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, deliberou **Aprovar e Autorizar** a favorável assunção de compromissos no valor de €3.200,00 (três mil e duzentos euros) que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos (2013, 2014 e 2015), todos no montante €1.066,66 (mil e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal. (ficheiro 336) -----

--f) *Aquisição de Hardware – Proteção da rede informática do Município – Autorização de assunção de compromissos no valor de € 3.200,00 a repartir em 3 anos (2013 a 2015) – Análise e Aprovação.* -----

--Uma vez que já tinha sido explicada anteriormente e dado ninguém interferir, a Assembleia Municipal: -----

--Tendo em conta o Parecer Prévio Vinculativo da Secção de Aprovisionamento e Gestão de Stocks, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos, a Assembleia Municipal, por unanimidade de presenças, e em minuta para efeitos imediatos, deliberou **Aprovar e Autorizar** a favorável assunção de compromissos no valor de €8.100,00 (oito mil e cem euros) que implicará a consequente repartição dos encargos orçamentais em três anos económicos: -----

--Ano 2013 – €3.100,00 (três mil e cem euros), Ano 2014 - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) e Ano 2015 - €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal. (ficheiro 336) -----

-----**Documentos / Ratificação**-----

--5) *Protocolo de Cooperação / Adenda – Município de Chamusca e Escola Superior de Educação de Torres Novas – Análise e Ratificação.* -----

--Usando da palavra o Senhor Vereador João Lourenço explicou tratar-se de um projeto de formação para inclusão, bastante interessante dado destinar-se a desempregados de longa duração, a pessoas abrangidas pelo RSI, ex-toxicodependentes e ex-reclusos e tem como objetivo a promoção da formação incentivando ao empreendedorismo e à criação do próprio emprego. Sendo que a Câmara Municipal não terá quaisquer encargos com o mesmo. -----

--Não suscitando dúvidas o ponto foi colocado à votação e **Aprovado**, por unanimidade de presenças. (ficheiro 336) -----

--Terminada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal inquiriu o público sobre possíveis intervenções, nada sobrevindo. -----

--Os documentos de suporte da presente Sessão bem como os ficheiros áudio, como usual, ficam arquivados para eventuais consultas no gabinete da Assembleia Municipal. (ficheiros 334 a 336) -----

--Nada mais ocorrendo, deu-se por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata que, conjuntamente com os Senhores Presidente da Mesa e Segundo Secretário, passo a assinar. -----
